

Às 11h15 de agosto de dois mil e vinte, às deztoze horas e quinze minutos, por videoconferência realizada através do link <https://meet.jit.si/Funcultura>, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) se reuniu para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata do dia 23 de julho; 2. Vídeo de divulgação do cadastramento; 3. Protocolo; 4. Regimento Interno; 5. Homologação; 6. Informações gerais. Participaram desta reunião, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima (presidente); o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes (vice-presidente); o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões (tesoureiro); o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Jolison Bessa da Silva (secretário); a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvia Marcia da Silva Paes (gestora); e o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo (gestor). Dando início à reunião, a presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Maria Cristina Torres Lima, pediu ao secretário para fazer a leitura da ata do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte. A ata foi lida e aprovada por todos. Dando continuidade à reunião, o tesoureiro, Fabrício Simões, perguntou ao conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, se os vídeos ficaram prontos. Em resposta, o gestor Maurício Xexéo disse que não, devido às dificuldades encontradas. Ainda com a palavra, Maurício Xexéo informou que ele e o cineasta Victor Hugo Berenger optaram pela realização de um único vídeo, com duração de aproximadamente um minuto e trinta segundos, dando ênfase à importância do cadastramento. Tomando a palavra, o secretário, Jolison Bessa, perguntou a Maurício Xexéo quem está fazendo parte do elenco. Maurício Xexéo respondeu que o elenco é composto por alunos e alunas do Curso de Teatro do Instituto Federal Fluminense (IFF - Centro), cujos nomes descrevo aqui: Daniel Fernandes Caldas Xexéo, Clara Abreu, Lucas Machado e Rachel Gorei. Nesse momento da reunião os membros do Comitê Gestor conversaram sobre a importância dos atores e atrizes receberem um certificado de participação, emitido pelo Fundo Municipal de Cultura. Encerrando esse assunto, o tesoureiro, Fabrício Simões, pediu a Maurício Xexéo para perguntar ao cineasta e professor, Victor Hugo Berenger, quantas horas deverão constar no certificado de participação, tendo em vista que o tempo necessário para a produção do supracitado vídeo possivelmente poderá ser computado como horas acadêmicas. Entrando no próximo assunto em pauta, Jolison Bessa perguntou à presidente, Maria Cristina Torres Lima, como os documentos do FUNCULTURA serão protocolados. A presidente informou ao secretário e aos gestores presentes que o Protocolo Geral precisa ter um computador cadastrado para essa finalidade e que esta precisa pertencer ao sistema de Internet da prefeitura. Tomando a palavra, o tesoureiro, Fabrício Simões, sugeriu que os documentos a serem protocolados fossem enviados para ele, já que no Teatro de Bolso tem Internet e o computador dele já está cadastrado. A presidente agradeceu a sugestão de Fabrício Simões, apresentando como alternativa o envio dos documentos para a Sra. Aline Silva, secretária da presidência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), já que a Sra. Aline Silva é responsável por sua assinatura digital. Após breve conversa, ficou decidido, por unanimidade, que o documento seria protocolado pela Sra. Aline Silva, ficando o secretário do FUNCULTURA responsável pelo controle desse processo. Dando continuidade à reunião, a presidente do Comitê Gestor, Maria Cristina Torres Lima, discorreu sobre a necessidade de alteração do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, levando em consideração o cumprimento de uma exigência da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), mais precisamente o Art. 2º, inciso II, que faz referência à destinação de recursos para manutenção de entidades culturais. Os membros do Comitê Gestor resolveram por hora aguardar a publicação da regulamentação, que está sendo elaborada pelo Ministério do Turismo, pelo Tribunal de Contas da União e pela Secretaria Especial de Cultura. Tomando a palavra, o vice-presidente, Humberto Fernandes, perguntou se poderiam aproveitar essa oportunidade para fazermos as alterações necessárias no Regimento Interno do FUNCULTURA. A presidente, Maria Cristina Torres Lima, respondeu que se realmente tivermos que modificar esse documento agora, deveríamos fazer a menor alteração possível e, em seguida, perguntar ao procurador geral do município se haveria a possibilidade de publicá-lo na forma de decreto. Ela argumentou que dessa forma poderíamos enviar o Regimento Interno direto para o Gabinete do Executivo, sem necessidade de aprovação na Câmara dos Vereadores, cujo trâmite legal seria bem mais demorado. Aproveitando o ensejo, Jolison Bessa, secretário do Comitê Gestor do FUNCULTURA, lembrou aos gestores presentes nesta reunião que o supracitado regimento não traz informações fundamentais para o funcionamento do Fundo como, por exemplo, os dias e horários das reuniões ordinárias, bem como o quórum necessário para a sua realização. Continuando sua explanação, ele defendeu a ideia de registrarmos em ata essas informações, enquanto o regimento aguarda sua revisão e atualização. Todos concordaram com sua proposição, já que este é um "momento de excepcionalidade", conforme destacou a presidente. Ficou então decidido que o Comitê Gestor do FUNCULTURA se reunirá uma vez por mês, na última quinta-feira, a partir das deztoze horas, desde que estejam presentes cinquenta por cento mais um dos seus membros. Isto é, o quórum para a realização da reunião e para a tomada de decisões estaria atrelado à presença da maioria simples dos gestores do FUNCULTURA. Tomadas essas decisões, os membros do Comitê Gestor passaram a tratar do processo de homologação dos cadastros, penúltimo assunto da pauta desta reunião. Fazendo uso da palavra, o secretário do FUNCULTURA perguntou ao tesoureiro como vai ser esse processo. Fabrício Simões respondeu que todos os dados serão conferidos e, posteriormente, os cadastros serão enviados para publicação no Diário Oficial do município. Jolison Bessa pediu a Fabrício Simões para enumerar quais dados serão publicados. Em resposta o tesoureiro citou: o nome do cadastrante, o nome da entidade cultural, o nome dirigente ou representante da entidade cultural, além da situação cadastral da pessoa física, da pessoa jurídica ou da entidade cultural sem CNPJ. Dando continuidade à conversa sobre o processo de homologação dos cadastros, o secretário perguntou ao tesoureiro como cada cadastrante será informado sobre a situação do seu cadastro, caso a documentação não tenha sido enviada ou os dados estiverem (m) incompletos. Fabrício Simões respondeu que vai ser enviado um e-mail contendo essa informação e o prazo para sua regularização. Em comum acordo, os membros do Comitê Gestor decidiram que esses cadastrantes precisam ficar sabendo da sua situação e do prazo para regularizá-la a partir desse e-mail e de uma nota oficial. Ficou estabelecido nesta reunião que o prazo vai ser de uma semana após a data da primeira homologação. Terminado este assunto, a presidente, Maria Cristina Torres Lima, perguntou ao tesoureiro qual o número atual de pessoas e entidades culturais cadastradas. Fabrício Simões respondeu que até o presente momento havia cento e sessenta cadastrantes, baseando sua informação na planilha recebida dia trinta e um de julho. Continuando, ele informou que o Sr. Lucas Sepúlveda ainda não atualizou esses dados devido ao último feriado municipal, ocorrido no dia seis de agosto. Aproveitando a oportunidade, Fabrício Simões disse que precisamos ser mais ágeis nas respostas das perguntas que chegam por e-mail. Disse também que alguns fazedores e fazedores de cultura têm mandado documentos por e-mail. Disse, por fim, que eles precisam ser informados sobre a forma correta de atualização dos dados cadastrais. Tomando a palavra, o secretário informou que concedeu uma entrevista à jornalista da Superintendência de Comunicação, Lívia Nunes, no dia quatro de agosto, conforme ficou combinado na última reunião do Comitê Gestor, a qual vai ser publicada em breve no portal da prefeitura. Ainda com a palavra, Jolison Bessa informou que recebeu um telefonema de uma pessoa que faz parte de uma religião de matriz africana, querendo saber se os dados do cadastro seriam publicados. O secretário acrescentou que ela perguntou como seria a contrapartida, caso sua entidade cultural

venha a ser beneficiada com algum recurso oriundo da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020). Concluindo, Jolison Bessa falou ela demonstrou preocupação com a redação do Termo de Compromisso. Em resposta o secretário disse para ela que o texto está de acordo com a legislação do FUNCULTURA, explicando cada parte. Disse também que no caso das entidades culturais, possivelmente só seriam publicados o nome da instituição e do dirigente ou representante. Com relação à contrapartida, ele disse que os detalhes só poderão ser elucidados após a regulamentação pelo Ministério do Turismo, pelo Tribunal de Contas da União e pela Secretaria Especial de Cultura. Não havendo mais assuntos a tratar, Maria Cristina Torres Lima, presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos. Eu, Jolison Bessa da Silva, que na função de secretário, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela presidente.

Jolison Bessa da Silva - Secretário

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente do Funcultura

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2020.021.000050-5-PR, convite nº. 001/2020, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário físico de ativo mobilizado e de armazenado; conciliação dos bens patrimoniais e armazenado físico com os devidos registros na contabilidade do órgão e apontamentos dos ajustes a serem realizados; depreciação dos bens móveis e colocação de plaquetas/etiquetas para identificação dos bens; inclusão e exclusão (ajustes) no sistema contábil para fins de paridade físico x contábil a serem realizados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e unidades (CRAS, CREAS, Bolsa Família, SCFV, Centro POP e Acolhimentos), à licitante M. J. C. DA HORA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.674/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 144.999,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 21 de agosto de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de centrifuga microprocessada, centrífuga, estufa e agitador de kine, para atender ao laboratório do Hospital Ferreira Machado, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 10 de setembro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca  
Pregoeiro

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 109/2020, HOMOLOGO o resultado do convite nº 017/2020 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, à licitante vencedora: PRIME L CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.513.439/0001-83, com o valor mensal de R\$ 8.433,12 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), pelo período de 8 (oito) meses. PUBLIQUE-SE

\*Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2020, 343ª da Vila de São Salvador dos Campos e 185ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.\*

Carlos Frederico Machado dos Santos  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**CAMPOS**  
Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**  
Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-9969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paulo Toledo Salgueiro - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Anarai - Chefe de Publicação

**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8734/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

